



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 44, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Alterada pela [Portaria PRRR nº 53, de 12 de junho de 2019](#)  
Alterada pela [Portaria PRRR nº 68, de 6 de agosto de 2019](#)  
Alterada pela [Portaria PRRR nº 92, de 25 de setembro de 2019](#)  
Alterada pela [Portaria PRRR nº 96, de 30 de setembro de 2019](#)  
Alterada pela [Portaria PRRR nº 108, de 11 de novembro de 2019](#)

Fixa escala de plantão ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 01/07/2019 a 19/12/2019;

CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores da República lotados na PR-RR, nos seguintes períodos:

Membro	Férias	Folga Compensatória	Licença Prêmio
Érico Gomes de Souza	24/06/2019 a 03/07/2019	18/07/2019 a 19/07/2019	
Rodrigo Mark Freitas		04/07/2019 a 05/07/2019 08/07/2019 10/07/2019 a 12/07/2019 15/07/2019 a 18/07/2019	
Miguel de Almeida Lima	05/08/2019 a 24/08/2019		
Rodrigo Mark Freitas	02/09/2019 a 11/09/2019		
Érico Gomes de Souza		20/09/2019 e 23/09/2019	
Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	27/11/2019 a 06/12/2019		

RESOLVE:

Art.1º A partir de 01 de julho de 2019 o plantão jurídico ordinário dos Membros da PR-RR, definido pelo critério de antiguidade e sem prejuízo de suas atribuições, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 01/07 às 08h do dia 08/07	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 08/07 às 08h do dia 15/07 Feriado Municipal – Dia da Cidade de Boa Vista (dia 09)	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 15/07 às 08h do dia 22/07	Ramon Amaral Machado Gonçalves
Das 08h do dia 22/07 às 08h do dia 29/07	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 29/07 às 08h do dia 05/08	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante
Das 08h do dia 05/08 às 08h do dia 12/08	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 12/08 às 08h do dia 19/08	Ramon Amaral Machado Gonçalves
Das 08h do dia 19/08 às 08h do dia 26/08	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 26/08 às 08h do dia 02/09	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 02/09 às 08h do dia 09/09 Feriado – Independência do Brasil (dia 07)	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 09/09 às 08h do dia 16/09	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante
Das 08h do dia 16/09 às 08h do dia 23/09	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 23/09 às 08h do dia 30/09	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 30/09 às 08h do dia 07/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 07/10 às 08h do dia 14/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida (dia 12)	Ramon Amaral Machado Gonçalves
Das 08h do dia 14/10 às 08h do dia 21/10	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 21/10 às 08h do dia 28/10 Feriado – Dia do Servidor Público (dia 28)	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante
Das 08h do dia 28/10 às 08h do dia 04/11 Feriado – Finados (dia 02)	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 04/11 às 08h do dia 11/11	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante
Das 08h do dia 11/11 às 08h do dia 18/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 18/11 às 08h do dia 25/11	Ramon Amaral Machado Gonçalves
Das 08h do dia 25/11 às 08h do dia 02/12	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 02/12 às 08h do dia 09/12 Feriado – Dia da Justiça (dia 08)	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 09/12 às 18h do dia 19/12	Rodrigo Mark Freitas

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá três substitutos, primeira, segunda e terceira opção, para o caso de ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética

a seguir elencada:

- 1) Alisson (Titular) – Érico (1º Substituto) – Manoela (2º Substituto) – Miguel (3º Substituto),
- 2) Érico (Titular) – Manoela (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto) – Ramon (3º Substituto),
- 3) Manoela (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Ramon (2º Substituto) – Rodrigo (3º Substituto),
- 4) Miguel (Titular) – Ramon (1º Substituto) – Rodrigo (2º Substituto) – Alisson (3º Substituto),
- 5) Ramon (Titular) – Rodrigo (1º Substituto) – Alisson (2º Substituto) – Érico (3º Substituto),
- 6) Rodrigo (Titular) – Alisson (1º Substituto) – Érico (2º Substituto) – Manoela (3º Substituto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 37.

**M P F**  
**Ministério Público Federal**